



LEI Nº 171/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de
logradouro público

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a **Câmara Municipal de AiuaBa - Ce**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

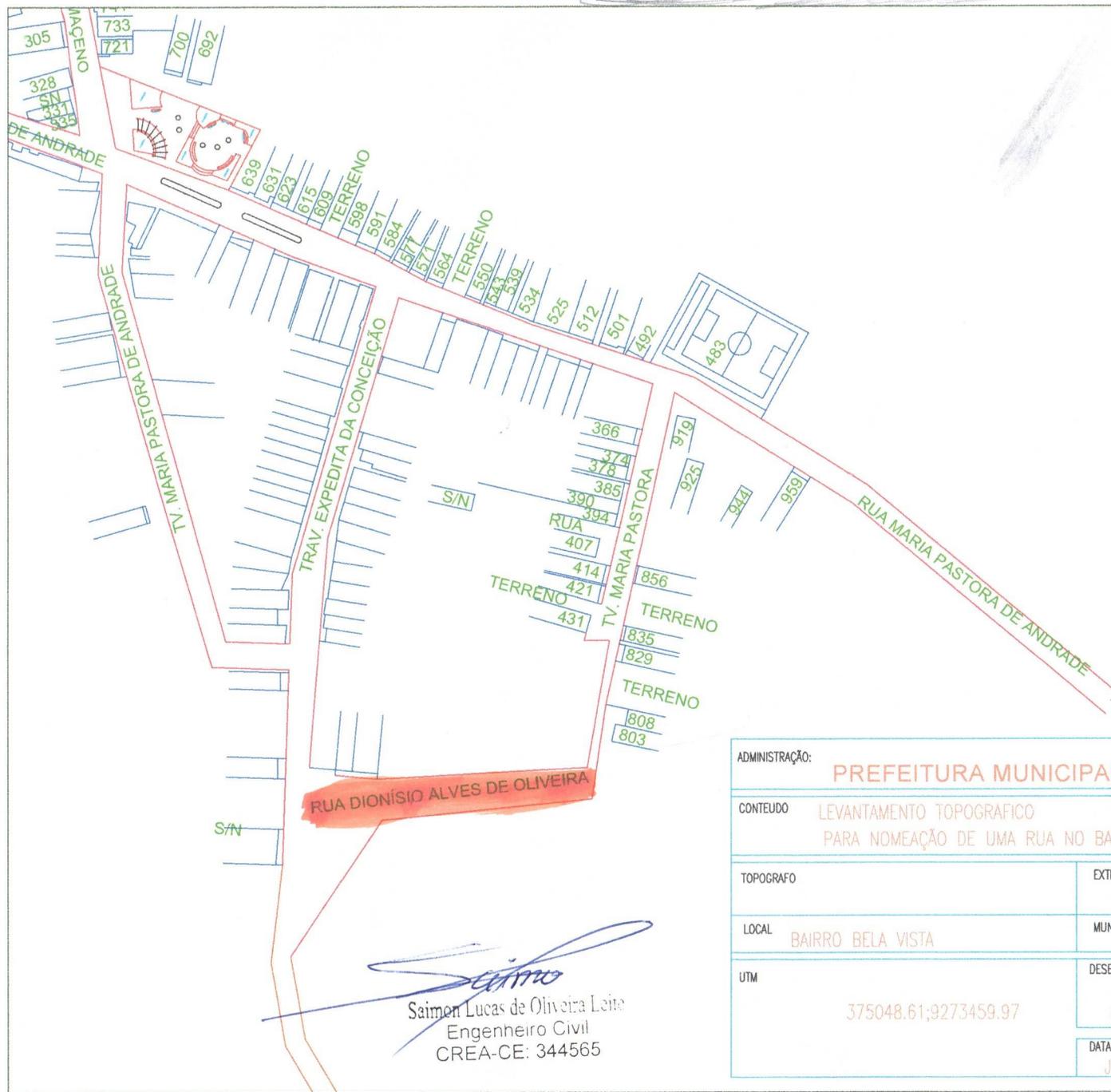
Art. 1º. Fica denominada de **RUA DIONISIO ALVES DE OLIVEIRA** no Bairro Bela vista, conforme planta em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE AIUABA-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

Ramilson Araujo Moraes
Prefeito Municipal



RUA DIONÍSIO ALVES DE OLIVEIRA

Saimon
 Saimon Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344565

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		
CONTEUDO	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO BELA VISTA	PRANCHA UNICA
TOPOGRAFO	EXTENÇÃO	
LOCAL	BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO AIUABA ESTADO CEARA
UTM	375048.61;9273459.97	DESENHO EDUARDO FERREIRA 9941-9964 9425-4955
	DATA JUNHO/2021	ESCALA 1 / 300